Finanças públicas

Receita anula ato que deu isenção a pastores no governo Bolsonaro

Assinada em agosto de 2002, medida liberou igrejas de recolher contribuição para a Previdência e permitiu anulação de dividas

VINÍCIUS VALFRÉ BRASÍLIA

A Receita Federal suspendeu uma medida do governo anterior que ampliava a isenção de
contribuições previdenciárias
sobre a remuneração de pastores e líderes religiosos e livrava
igrejas de dívidas milionárias.
A decisão, assinada pelo chefe
da Receita, Robinson Barreirinhas, foi publicada ontem no
Diário Oficial da União.

Às vésperas da campanha eleitoral de 2022, o então secrecário especial da Receita, Julio Cesar Vieira Gomes, publicou ato liberando as igrejas de recoher contribuições previdenciárias sobre as chamadas prebendas, um tipo de remuneração especial por meio da qual as igrejas pagam pastores e demais líderes. Elas não são consideradas "salários" — o ministro religioso em geral não tem vínculo empregatício com a instituição —, mas um tipo de pagamento "em face do mister religioso ou para subsistência".

APOIO. Na época, o presidente

Para lembrar

Despacho anterior trouxe alívio a dívidas de igrejas

Prebendas

Na maior parte das igrejas cristās, o ministro religioso (padre, pastor) não é considerado um empregado. É um autônomo que presta serviços à instituição, e essa condição foi confirmada em lei na no passado, como uma alteração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A remuneração nesses casos não é chamada de salário, mas de prebenda ou côngrua

Anulação

O ato de agora do secretário especial da Receita, Robinson Barreirinhas, anula disposição emitida em agosto de 2022. A época, o governo Bolsonaro

Jair Bolsonaro buscava consolidar o apoio do segmento evangélico para sua tentativa de recleição. Contudo, técnicos da Receita apontam que as prebendas acabaram se tornando um mecanismo para que as organizações religiosas não recolham contribuições previdenciárias e Imposto de Renda.

ciárias e Imposto de Renda. Além de liberar as contribuições, a decisão de Vieira Gomes, que tinha tom interpreta-



Ex-secretário da Receita Julio Cesar Vieira Gomes assinou ato

Alteração

declarou que as prebendas não eram consideradas remuneração direta ou indireta. Com isso, assegurou que ministros religiosos deveriam ser tratados como contribuintes individuais da Previdência. O ato foi assinado pelo ex-secretário da Receita Julio Cesar Vieira Gomes

tivo da legislação, criou prece-

dente para que as igrejas questionassem a cobrança de dívi-

das previdenciárias milioná-

rias. Isso porque, quando o ato

foi publicado, em 1.º de agosto

de 2022, a Receita cobrava dívi-

das previdenciárias de diver-

sas instituições religiosas que,

no entendimento do Fisco,

não faziam jus às isenções por-

que as prebendas vinham sen-

do usadas de forma inadequa-

poderia ser contestada. O ato publicado esta semana muda esse cenário

Como a Receita vinha cobran-

do dívidas previdenciárias

vultosas de muitas igrejas, a

alteração lhes trouxe alívio.

porque parte das cobranças

da, em substituição a salários. No Ato Declaratório Executivo n.º 1, publicado ontem, Barreirinhas, indicado ao posto pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, suspende a eficácia do mecanismo publicado pela gestão anterior.

MUDANÇA. O novo regulamento altera a maneira como as organizações religiosas se relacionam com a Receita, e pode ter efeitos retroativos. "Com o ato declaratório anterior, provavelmente o contribuinte compareceu à Receita e pediu para (a dívida) ser anulada. Cancelando o (ato) de 2022, a Receita pode voltar a lançar? Pode, mas não aquilo que já ultrapassou cinco anos. O que era de 2016 não pode lançar mais. A existência daquele (ato) de 2022 tem grandes chances de ter causado prejuízo? Sim", afirmou o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Mauro Silva.

JOIAS. Julio Cesar Vieira Gomes é o mesmo servidor que, quando era chefe da Receita durante o governo Bolsonaro, atuou pessoalmente para pressionar funcionários do órgão para que liberassem um conjunto de joias enviadas pela Arábia Saudita ao então presidente da República.

A entrada dos itens no País com uma comitiva oficial do governo foi barrada por servidores da Receita em outubro de 2021, como revelou o Estadão. Com a derrota nas eleições de 2022, o então presidente mobilizou aliados para que eles resgatassem os itens de valor apreendidos a fim de que os objetos fossem incorporados ao acervo pessoal de Bolsonaro de forma irregular.

ro de forma irregular.
Vieira Gomes foi exonerado
no fim de maio de 2023, após
obter decisão judicial favorável. Ele havia pedido o desligamento em abril, mas a atual
gestão da Receita barrou a saída alegando ser necessário
aguardar a conclusão de procedimento investigatório aberto
contra ele na ControladoriaGeral da União (CGU). ●

lotéis de trânsito

'Ambiente' justifica adegas para o Exército

O Ministério da Defesa encaminhou um oficio à Mesa Dirtora da Câmara dos Deputados explicando as razões pelas quais queria adquirir, via licitação pública, dez adegas de vinho no valor de R\$ 6.219 cada.

A justificativa dada pelo general Marcus Augusto da Silva Neto, recebida pela Câmara na sexta-feira da semana passada, foi de que os itens proporcionam "um ambiente mais agradável e confortável". A resposta atende a pedido do deputado Gilson Marques (Novo-SC). A aquisição seria feita para cinco hotéis de trânsito do Exército, na Bahia e em Sergipe, usados por militares em missões fora de suas sedes, em férias com suas famílias, entre outras ocasiões.

"A presença de uma adega de vinhos para serem vendidos aos hóspedes pode melhorar a experiência do usuário nos hotéis de trânsito, proporcionando um ambiente mais agradável e confortável, e pode também ser um diferencial, contribuindo para a competitividade desses hotéis no mercado de hospedagem transitória", diz o ofício, que acrescenta que a aquisição poderia "atrair mais usuários e, consequentemente, gerar receitas adicionais ou extraorçamentárias".

Segundo o documento, a compra não foi efetivada. "Essas adegas foram inseridas no registro de preço em questão, para que, caso haja geração de receita suficiente para adquiri-las, o processo possibilite a efetivação da compra." © MARINA FERREIRA



Qualificação reconhecida e certificada

Secovi-SP, por meio da sua Universidade Corporativa, fez a entrega no dia 13 de dezembro das certificações PQE (Programa Qualificação Essencial) e GParsolo (Gestor de Empreendimentos Privados de Desenvolvimento Urbano) a 44 empresas e 47 profissionais do mercado imobiliáre.

"O programa de qualificação foi concebido para aprimorar os recursos humanos, garantir a exce-lência na prestação de serviços e aumentar a competitividade, colocando as empresas do mercado imobiliário na vitrine e comprovando que a companhia valoriza seus funcionários", afirma Jaques Bushatsky, coordenador geral do PQE e pró-reitor da Universidade Corporativa Secovi-SP.

"A instituição realiza parte do conteúdo programático ministrado aos participantes. Com cursos que abrangem todas as áreas de conhecimento necessárias à atuação no mercado, proporcionando sólida base teórica e prática a seus alunos", destaca Bushatsky.

Em 23 anos de existência, o PQE aperfeiçoou quase 145 mil profissionais e entregou mais de 4 mil certificações para imobiliárias, administradoras de



Rosileia de Carvalho e Washington Gonçalves, da Proinvest

condomínios, loteadoras e associações de adquirentes de lotes, pontuando 2.300 cursos e eventos promovidos pelo Secovi-SP.

"Quanto maior a participação em palestras, cursos e eventos promovidos pelo

Secovi-SP, maior a pontuação e a possiblidade de ser diplomado pelo PQE", diz Bushatsky.

Para mais informações sobre as certificações, acesse o QR Code.



R. Dr. Bacelar, 1.043 | São Paulo/SP | (11) 5591-1306

A SECOVISE

PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSERABE
COPPRIGHT AND PROPECTED BY AND LEASE LAND